



Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

ADM 2017-2020

DECRETO EXECUTIVO Nº “2090/2019”, de 17 de dezembro de 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.016,60 (quarenta e seis mil e dezesseis reais e sessenta centavos), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João da Urtiga/RS, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1848/2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Municipal autorizado a abrir no Orçamento, Crédito Suplementar através das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Valor
03.02.04.122.0002.2.012	3.1.90.01.00.00.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	R\$ 46.016,60
	TOTAL	R\$ 46.016,60

Art. 2º - Servirão de recurso, para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado no artigo 1º deste Decreto, as seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesa:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Valor
03.02.04.122.0002.2.012	9.9.99.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 46.016,60
	TOTAL	R\$ 46.016,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga/RS, em 17 de dezembro de 2019.

ARMANDO DUPONT
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se em data supra.